

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Diretora de Administração e Gestão	05
II. Portarias do Corregedor	10
III. Portarias dos Coordenadores Regionais	17
IV. Atestado Administrativo	18

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

ANO XXIII

Junho - 2010

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de junho de 2010.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 217/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.06.2010, as férias da servidora MARINETE DA COSTA FERNANDES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444528, programadas para o período de 31.05.2010 a 29.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 07.06.2010 a 05.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 218/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.06.2010, as férias do servidor MARIO GUILHERME VILELA, Assessor Técnico, matrícula nº 1605967, programadas para o período de 31.05.2010 a 09.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 08.09.2010 a 10.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 219/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.05.2010, as férias da servidora VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA, Assistente Técnica, matrícula nº 2216570, programadas para o período de 03.05.2010 a 01.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 06.07.2010 a 20.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 220/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ALEXANDRE JABUR, Procurador Federal, matrícula nº 1585377, programadas para o período de 14.06.2010 a 23.06.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 16.08.2010 a 25.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 221/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FELIPE BATISTA CAVALCANTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1688948, programadas para o período de 31.05.2010 a 29.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 15.07.2010 a 13.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 222/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JULIA DE PAIVA PEREIRA, Antropóloga, NS-A.V, matrícula nº 1446357, programadas para o período de 07.06.2010 a 16.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 18.08.2010 a 27.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 223/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DAS DORES SILVA, Contadora, NS-S.III, matrícula nº 0443188, programadas para o período de 21.06.2010 a 30.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 14.12.2010 a 23.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 224/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444603, programadas para o período de 07.06.2010 a 26.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 02.08.2010 a 21.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 225/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ROBERTO PERIN, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443668, programadas para o período de 21.06.2010 a 30.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 08.09.2010 a 17.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 226/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CLECI FERNANDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445005, programadas para o período de 21.06.2010 a 30.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 08.09.2010 a 17.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 227/DAGES, de 10 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.06.2010, as férias do servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444914, programadas para o período de 07.06.2010 a 21.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 18.10.2010 a 31.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 228/DAGES, de 10 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444888, programadas para o período de 14.06.2010 a 28.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 16.11.2010 a 30.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 229/DAGES, de 10 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor VITURINO PIRES DE CARVALHO, Vaqueiro, NA-S.III, matrícula nº 0444718, programadas para o período de 01.06.2010 a 30.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 01.12.2010 a 30.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 230/DAGES, de 10 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, programadas para o período de 16.06.2010 a 30.06.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 16.08.2010 a 30.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 231/DAGES, de 10 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.06.2010, as férias do servidor CLESO FERNANDES DE MORAES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447376, programadas para o período de 01.06.2010 a 14.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 25.06.2010 a 02.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 233/DAGES, de 11 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ODINEY RODRIGUES HAYDEN, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445272, programadas para o período de 28.06.2010 a 12.07.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 13.09.2010 a 27.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 234/DAGES, de 11 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA NIRLEI CALDAS DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445236, programadas para o período de 21.06.2010 a 20.07.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 09.08.2010 a 07.09.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

PORTARIA Nº 235/DAGES, de 07 de junho de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.06.2010, as férias do servidor MARILTON PAULO MENEZES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446083, programadas para o período de 01.06.2010 a 30.06.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 21.06.2010 a 11.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO

Diretora

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 01/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.000.667/2004-59,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 02/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08752.000.582/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 03/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08752.000.358/2009-98 (2 volumes),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1.118/PRES, de 18/9/2009, de acordo com a Nota nº 034 PFE-FUNAI/CAA/BMA/2010, acompanhada pelo Senhor Presidente desta Fundação, conforme Despacho s/nº, de 19/3/2010.

Art. 3º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 04/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08752.000.001/2006-67,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 05/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08752.000.001/2007-48,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 06/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.001.943/2005-87,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 07/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.000.003/2006-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 08/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.495/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades contidas no processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, e DEBORA VALADARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1071262, todos Policiais Rodoviários Federais, lotados no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 09/CORREGEDOR, de 07 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.934/2004-22,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 15/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.000.023/2009-75,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Cacoal/RO, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAUJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Coordenação Técnica Local em Goiânia/GO, ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/Funai e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal/RO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 16/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08750.000.172/2002-82 (4 volumes), apensos Processos nº 08620.001.886/2001-11 e nº 08750.000.313/2002-67,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Cacoal/RO, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ÁLCIMO ARAUJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, lotado na Coordenação Técnica Local em Goiânia/GO, ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/Funai e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local em Ilhéus/BA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal/RO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 17/CORREGEDOR, de 09 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08762.001.254/2008-09 (4 volumes),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Goiânia/GO, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Goiânia/GO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 35/CORREGEDOR, de 18 de junho de 2010.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designado pela Portaria nº 775/SE/MJ, de 24 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, considerando o que consta no Processo nº 08620.002.765/2009-35,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidor da Coordenação Regional de Tucumã/PA, apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 1.404/PRES, de 19/11/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai, nº 22, de 11/12/2009.

Art. 3º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, e SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Goiânia/GO.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-GVR, de 04 de junho de 2010.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau NI-S.III, matrícula nº 0446459, e, em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, para fiscalizarem o contrato nº 060/2010, processo nº 08759000042/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa TOTAL Segurança e Vigilância Ltda., referente a prestação de serviços de vigilância desarmada nesta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVIRA TURETA

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-FORTALEZA, de 14 de junho de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443102, e em seus impedimentos, o servidor EDIMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445320, para fiscalizarem o Contrato nº 03/2010, referente à aquisição de combustível junto a Empresa FP PETRÓLEO LTDA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11	Junho - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------